



Serviço Municipal de Proteção Civil
Santa Marta de Penaguião

Folha Informativa nº 3 - 2016

Defesa da Floresta Contra Incêndios

PERÍODO CRÍTICO



1 de julho a 30 de setembro

O Sistema de Defesa da Floresta Contra Incêndios, prevê a adoção de medidas e ações especiais de prevenção contra incêndios florestais durante o período crítico.

A Portaria nº **167/2016 de 15 de junho**, definiu o período crítico para 2016 de **1 de julho a 30 de setembro**. Durante este período nos espaços agrícolas e florestais é proibido:

- * Fumar;
- * Deitar fora pontas de cigarro, designadamente pela janela do automóvel;
- * Fazer fogueiras;
- * Fazer queimas ou queimadas;
- * Lançar foguetes (A utilização de fogo-de-artifício ou outros artefactos pirotécnicos está sujeita a autorização.) prévia da Câmara Municipal);
- * Usar motores de combustão interna com escapes desprotegidos e sem tapa chamas;
- * Fumigar ou desinfestar apiários, salvo se os fumigadores estiverem equipados com dispositivos de retenção de faúlhas.

Quando fizer piqueniques, leve comida já confeccionada e faça refeições que não necessitem de ser aquecidas.

Deposite o lixo em contentores e adote sempre normas de conduta preventivas.

Proteja a floresta dos incêndios.

Cumpra as regras de segurança / Colabore, divulgue as medidas de prevenção.

A Proteção Civil começa em si.

Município de Santa Marta de Penaguião, 20 de junho de 2016

O Presidente do Município,

Dr. Luís Reguengo Machado